



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 008/2023 TES/CMC

Curuá, 19 de Abril de 2023

**O Sr. ADEMILSON VINHOTE PEREIRA , Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:**

Art. 1º.–Autorizar o Vereador **VANER FERREIRA CARDOSO** a viajar para a Cidade de Santarém, no dia 20 de Abril de 2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CALHA NORTE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 26 de Março de 2023.

  
**ADEMILSON VINHOTE PEREIRA**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 20 de Abril de 2023, às 13:00Hs.

**ELIZANGELA GARCIA DA PALMA**  
Controle Interno Câmara Municipal de Curuá  
Portaria nº 016/2019 – CMC

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PRESIDÊNCIA


## DECLARAÇÃO

Santarém-Pará, 20 de Abril de 2023.

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **VANER FERREIRA CARDOSO**, Vereador da Câmara Municipal de Curuá-PA esteve presente na Câmara Municipal de Santarém-PA no dia **20/04/2023**, para tratar de assuntos de interesse da Calha Norte.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SÉLVIO FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS  
Portaria Nº 014/2023-DAF-DRH

Santarém, 20 de Abril de 2023.  
Câmara Municipal de Santarém - PA  
Portaria Nº 014/2023-DAF-DRH

**RECIBO RS- 500,00**

Recebi da Tesouraria da **Câmara Municipal de Curuá**, a quantia supra de R\$-500,00 (quinhentos reais) referente ao pagamento de 01 (uma) diária conforme Portaria N°.12 /2017. Pelo que dou plena e irrevogável quitação.

Curuá, 20 de Abril de 2023.

  
**VANER FERREIRA CARDOSO**  
**VEREADOR**